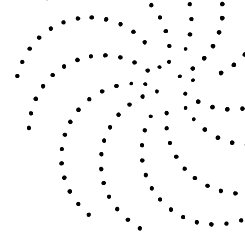


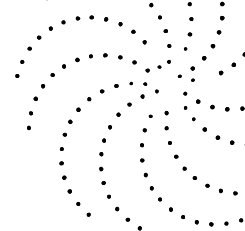
Plano de Atividades 2026





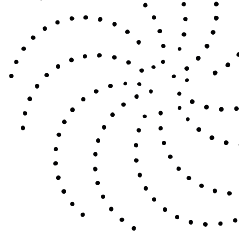
FICHA TÉCNICA

TÍTULO	Plano de Atividades 2026
PROPRIEDADE	Inspeção Geral da Atividades Culturais
COORDENAÇÃO	IGAC Direção de Serviços de Estratégia, Inovação e Comunicação
DESIGN GRÁFICO & EXECUÇÃO TÉCNICA	IGAC Direção de Serviços de Estratégia, Inovação e Comunicação
EDIÇÃO	Inspeção Geral da Atividades Culturais Rua Artilharia 1 – N.º 107, 1099-052 Lisboa E-mail: igacgeral@igac.pt
DATA DE EDIÇÃO	NOVEMBRO 2025



ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA	04
2. METODOLOGIA	06
3. BREVE APRESENTAÇÃO DA IGAC	07
3.1 Missão	08
3.2 Visão	08
3.3 Lema	08
3.4 Valores	08
3.5 Atribuições	09
3.6 Estrutura Orgânica	10
4. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO	11
4.1 Eixos, Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais	12
4.2 Cruzamento Estratégico	14
5. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	16
5.1 Descrição dos Objetivos Estratégicos	16
5.2 Descrição das Atividades	24
6. PLANEAMENTO POR UNIDADE ORGÂNICA	26
7. QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO QUAR	33
7.1 Objetivos Operacionais	33
7.2 Proposta de QUAR da IGAC	34
8. PREVISÃO DE AFETAÇÃO DE RECURSOS	36
9. FATORES DE SUCESSO	39
10. ANEXOS	40



1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Plano de Atividades da Inspeção-Geral das Atividades Culturais (IGAC) para 2026 reafirma o compromisso desta Inspeção com uma intervenção pública eficaz, moderna e orientada para a salvaguarda e valorização do setor cultural. Este Plano estabelece prioridades estratégicas que reforçam a missão da IGAC no campo da fiscalização, da defesa do direito de autor e dos direitos conexos e da prestação de serviços públicos de qualidade.

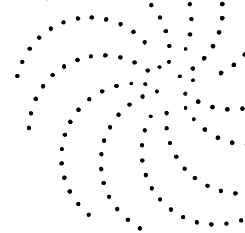
No âmbito da sua função inspetiva, a IGAC continuará a promover o controlo e a segurança dos recintos e atividades culturais, consolidando práticas de supervisão que garantam o cumprimento da legislação aplicável e a proteção dos públicos. Paralelamente, manterá o reforço das ações de prevenção e sensibilização, aprofundando o trabalho pedagógico dirigido aos operadores económicos e aos diversos agentes culturais.

A proteção do direito de autor e dos direitos conexos — em ambiente físico e digital — continuará a ser um eixo prioritário. Em 2026, a IGAC dará continuidade ao esforço de combate à disponibilização ilícita de conteúdos protegidos, reforçando a cooperação interinstitucional e promovendo iniciativas que reforcem a literacia digital e o respeito pelos princípios de propriedade intelectual.

No plano interno, a IGAC prossegue o seu compromisso com uma gestão moderna, eficiente e centrada nas pessoas. A valorização dos profissionais, a melhoria dos processos e a promoção de uma cultura organizacional baseada na comunicação e na capacitação contínua constituem pilares essenciais deste Plano.

A modernização administrativa e a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos assumem também um papel central. A IGAC continuará a investir na transformação digital, na simplificação de procedimentos e no reforço dos canais de contacto, promovendo uma relação mais próxima, transparente e eficiente com o público e com o setor cultural.

Por fim, a IGAC manterá a sua participação ativa no acompanhamento e avaliação das políticas culturais, contribuindo para o aperfeiçoamento do quadro legal aplicável às atividades e profissões deste domínio, em estreita articulação com os organismos do Ministério da Cultura e com os restantes parceiros institucionais.

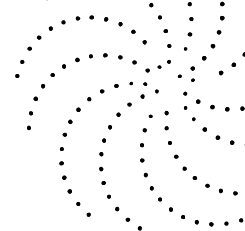


Desta forma, o Plano de Atividades da IGAC para 2026 orienta a atuação do organismo para uma prática assente no rigor normativo, na excelência do serviço público e na melhoria contínua dos seus processos, fortalecendo o seu papel enquanto entidade essencial à integridade, confiança e sustentabilidade das atividades culturais no país.

A Subinspetora-Geral

Sara Medina

Sara Medina



2. METODOLOGIA

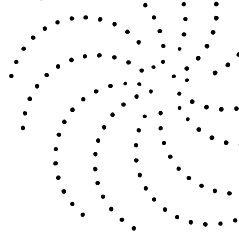
Na preparação do Plano de Atividades 2026, a IGAC seguiu as orientações estabelecidas no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro e as diretrizes do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP), conforme publicado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, para além dos instrumentos identificados na nota introdutória.

O plano orienta-se pela lógica sistemática das atividades previstas para serem concretizadas, identificando os eixos e objetivos estratégicos, os objetivos operacionais, os indicadores e as metas específicas que figuram no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR).

Na sua elaboração, beneficiou dos contributos de todas as unidades orgânicas da IGAC, assumindo-se, assim, como um instrumento importante do ponto de vista do envolvimento e da participação de todos, o que contribui, também, para a sua identidade.

Nesta medida, orienta o ciclo de gestão para 2026, visando:

- i. Proteger a criação intelectual e os espetáculos
- ii. Aproximar a IGAC dos cidadãos
- iii. Intensificar o controlo da cultura



3. BREVE APRESENTAÇÃO DA IGAC

A Inspeção-Geral das Atividades Culturais (IGAC), criada pelo Decreto-Lei n.º 80/97, de 8 de abril, resulta da reorganização do setor da Cultura que reforçou a necessidade de um serviço especializado de inspeção e controlo no âmbito das atividades culturais.

A missão da IGAC abrange o controlo e auditoria dos serviços e organismos sob tutela do membro do Governo responsável pela Cultura, bem como a fiscalização externa das atividades económicas no domínio cultural. Compete-lhe ainda a supervisão do direito de autor, dos direitos conexos e dos recintos e espetáculos de natureza artística, assumindo assim funções de controlo interno e externo.

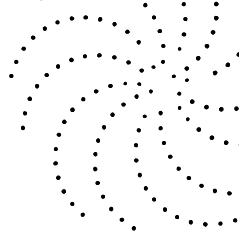
Enquanto entidade inspetiva, a IGAC desempenha um papel central na prevenção e combate a práticas ilegais que afetam o setor cultural. Entre as suas atribuições incluem-se a fiscalização e supervisão do direito de autor e dos direitos conexos, em ambiente físico e digital; a classificação etária de obras e conteúdos culturais; o controlo da distribuição e autenticação de obras; o registo de obras literárias e artísticas; e a fiscalização dos espetáculos e das condições técnicas e de segurança dos recintos fixos de espetáculo.

Na fiscalização em ambiente digital, a IGAC exerce competências específicas atribuídas pela Lei n.º 82/2021, que estabelece os mecanismos de controlo, remoção e impedimento de acesso a conteúdos protegidos disponibilizados ilicitamente online.

No âmbito do controlo interno, a IGAC realiza auditorias técnicas, financeiras e de gestão aos serviços e organismos da administração cultural. Na fiscalização externa, assegura igualmente o cumprimento da legislação do preço fixo do livro, da cópia privada, da atividade tauromáquica e a certificação das entidades de gestão coletiva, entre outras competências legais.

Desde 2021, compete também à IGAC o registo dos profissionais da área da Cultura.

Tendo a Cultura um papel determinante na vida social e no desenvolvimento económico, a IGAC assume uma função central na salvaguarda e supervisão das atividades culturais, garantindo o seu correto funcionamento e reforçando a confiança no setor.



3.1 Missão

Auditar o desempenho das entidades organicamente integradas e dependentes do membro do Governo responsável pela área da Cultura, garantir a segurança dos espetáculos artísticos, proteger a propriedade intelectual, na vertente do direito de autor e autenticar e classificar as obras e conteúdos culturais.

3.2 Visão

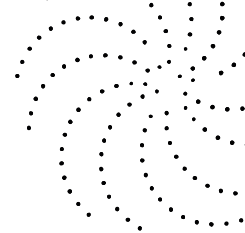
Acrescentar valor à Cultura, aos autores e aos espetáculos

3.3 Lema

Protegemos o que é@autentico

3.4 Valores

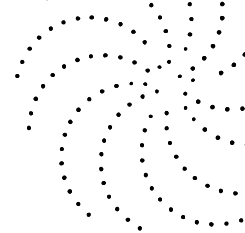
- Responsabilidade;
- Identidade;
- Integridade;
- Sentido crítico;
- Transparência;
- Inovação;
- Qualidade;
- Altruísmo.



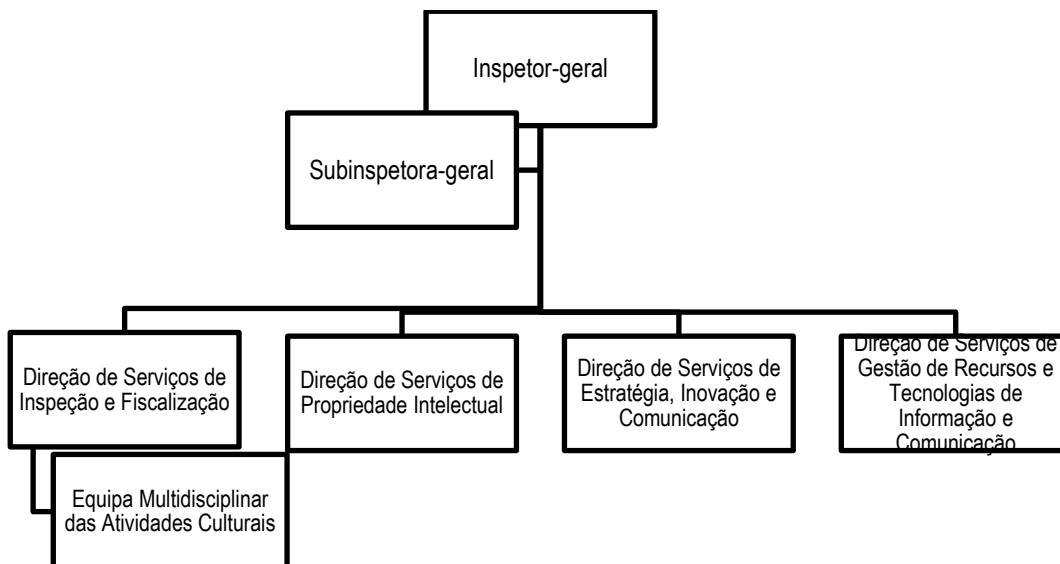
3.5 Atribuições

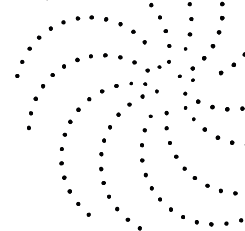
De entre as suas diferentes atribuições, destacam-se:

- Assegurar a auditoria técnica, financeira e de gestão aos serviços e organismos dependentes ou sob tutela e superintendência do membro do Governo responsável pela área da cultura;
- Assegurar a atividade de supervisão, fiscalização e monitorização na área do direito de autor, dos direitos conexos, dos espetáculos de natureza artística e dos recintos fixos destinados à sua realização;
- Assegurar o registo, a classificação e a autenticação de obras e de conteúdos culturais;
- Assegurar o registo dos Profissionais da área da Cultura;
- Assegurar a certificação das atividades na área dos recintos fixos e espetáculos de natureza artística, bem como das entidades de gestão coletiva do direito de autor e dos direitos conexos, sem prejuízo das competências legalmente atribuídas a outras entidades;
- Colaborar com as autoridades judiciais e os órgãos de polícia criminal nas áreas de atividade integradas na missão da IGAC;
- Promover a proteção da propriedade intelectual, através de ações de informação junto das autoridades judiciais e de outras autoridades administrativas ou policiais, bem como da comunidade escolar, académica, científica e empresarial;
- Promover a publicitação de atos, decisões e outros instrumentos relevantes relativos ao registo, classificação e autenticação de obras e conteúdos, bem como à certificação de atividades na área do direito de autor e dos direitos conexos e dos recintos fixos e espetáculos de natureza artística.



3.6 Estrutura Orgânica





4. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

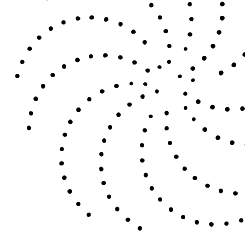
No âmbito da estratégia para 2026, a IGAC apresenta o plano anual das atividades e os recursos afetos às diferentes atividades, assentes em 3 eixos estratégicos que traduzem a concretização dos Objetivos Estratégicos (OE) e dos Objetivos Operacionais (OOP).

O Plano de Atividades da Inspeção-Geral das Atividades Culturais (IGAC) para 2026 estrutura-se em torno de uma estratégia que reafirma o compromisso da instituição com a defesa da cultura e da legalidade. A ação da IGAC centra-se na proteção da criação intelectual e da integridade dos espetáculos, assegurando o respeito pelos direitos de autor e pelos direitos conexos, através de iniciativas pedagógicas, preventivas e repressivas que promovem a autenticidade das obras e combatem práticas ilícitas.

Paralelamente, a IGAC procura reforçar a proximidade com os cidadãos, investindo na melhoria contínua da acessibilidade e da qualidade dos serviços prestados, valorizando as competências dos seus colaboradores e promovendo uma cultura organizacional orientada para a excelência. Esta aproximação traduz-se também no fortalecimento da comunicação institucional e na transparência, consolidando a confiança da sociedade na atuação da entidade.

A estratégia para 2026 contempla ainda o aprofundamento dos mecanismos de fiscalização e controlo na cultura, com o objetivo de garantir maior rigor, eficácia e eficiência nos processos internos, prevenindo irregularidades e promovendo responsabilidade e integridade em todas as dimensões da atividade cultural.

Este enquadramento estratégico para 2026 reafirma o papel da IGAC como instância que garante a aplicação rigorosa das disposições culturais e legais, orientando a sua ação para a proteção da criação intelectual, a proximidade aos cidadãos e o reforço do controlo cultural, consolidando a sua relevância como elemento essencial de um Estado democrático e social.



4.1 Eixos, Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais

O Plano de Atividades de 2026 assenta em três Eixos Estratégicos, cinco Objetivos Estratégicos e onze Objetivos Operacionais:

I. Proteger a criação intelectual e os espetáculos

II. Aproximar a IGAC dos cidadãos

III. Intensificar o controlo da cultura

Proteger a criação intelectual e os espetáculos

A IGAC reafirma a sua missão de salvaguardar o direito de autor e os direitos conexos, promovendo o respeito pela autenticidade das obras e pela integridade dos espetáculos. As atividades previstas incluem ações pedagógicas, preventivas e repressivas, que visam combater práticas ilícitas e assegurar que os criadores mantêm o direito exclusivo de decidir sobre a utilização das suas obras, reforçando a confiança no setor cultural.

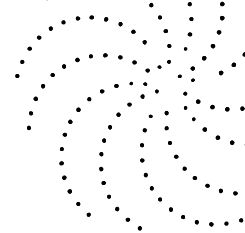
Aproximar a IGAC dos cidadãos

O compromisso para 2026 assenta na melhoria contínua da acessibilidade e da qualidade dos serviços prestados. A instituição investe na valorização e capacitação dos seus colaboradores, fomentando uma cultura organizacional orientada para a excelência. Paralelamente, reforça a comunicação institucional e a transparência, consolidando o seu papel como entidade de referência e promovendo uma relação mais próxima e eficaz com a sociedade.

Intensificar o controlo da cultura

A estratégia centra-se no fortalecimento dos mecanismos de fiscalização e na consolidação de práticas que promovam responsabilidade, integridade e transparência. A IGAC compromete-se a assegurar rigor e eficácia nos processos internos de supervisão, desenvolvendo metodologias de avaliação e monitorização que permitam identificar riscos, prevenir irregularidades e garantir a conformidade das práticas culturais.

Este enquadramento estratégico para 2026 reafirma o papel da IGAC como autoridade que assegura o cumprimento das normas culturais e legais, orientando a sua ação para a proteção da criação



intelectual, a proximidade com os cidadãos e o reforço do controlo cultural, consolidando a sua relevância como elemento essencial de um Estado democrático e social.

Objetivos Estratégicos

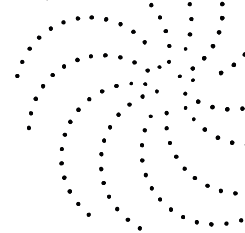
Os objetivos estratégicos para 2026, que a seguir se identificam, estabelecem os resultados que a IGAC se propõe alcançar.

N.º	Objetivos Estratégicos
OE1	Promover o investimento na cultura, nos jovens, e na prática desportiva, bem como garantir a igualdade e a inclusão, com vista à melhoria do bem-estar e ao progresso social e económico do nosso país
OE2	Proteger a criação intelectual e artística
OE3	Transformação digital
OE4	Intensificar o controlo na Cultura
OE5	Fomentar a consciência estratégica

Objetivos Operacionais

Os objetivos operacionais previstos para 2026 constituem o desdobramento dos objetivos estratégicos, assegurando a sua materialização e implementação prática, em conformidade com as prioridades definidas e no respeito pelas competências legalmente atribuídas à IGAC. Para garantir a execução da estratégia, foram estabelecidos os seguintes objetivos:

N.º	Objetivos Operacionais
001	Contribuir para o conhecimento e divulgação na área da cultura, juventude, igualdade e desporto e enquadramento legal subjacente
002	Promover o controlo e a segurança dos recintos fixos de espetáculos de natureza artística
003	Proteger o direito de autor e os direitos conexos, em ambiente físico e digital
004	Promover serviços públicos bem geridos, renovados e com profissionais motivados
005	Reforçar a ação pedagógica junto dos operadores económicos
006	Reduzir o tempo de resposta aos pedidos para a realização ocasional de outras atividades culturais
007	Avaliação da IGAC pelos cidadãos
008	Contribuir para a avaliação do quadro legal dos profissionais da área da cultura



009 | Potenciar o direito de autor e o registo de obra

0010 | Reforçar o controlo interno dos serviços na área governativa da Cultura

0011 | Acompanhar a atividade das entidades de gestão coletiva do direito de autor e dos direitos conexos

4.2 Cruzamento Estratégico

Com vista à operacionalização dos eixos estratégicos foram estipulados para o ano de 2026, 5 objetivos estratégicos, os quais se desdobram em 11 objetivos operacionais e 33 atividades, conforme modelo que passamos a descrever:

OE1- Promover o investimento na cultura, nos jovens, e na prática desportiva, bem como garantir a igualdade e a inclusão, com vista à melhoria do bem-estar e ao progresso social e económico do nosso país

001 | Contribuir para o conhecimento e divulgação na área da cultura, juventude, igualdade e desporto e enquadramento legal subjacente

002 | Promover o controlo e a segurança dos recintos fixos de espetáculos de natureza artística

008 | Contribuir para a avaliação do quadro legal dos profissionais da área da cultura

OE2 – Proteger a criação intelectual e artística

005 | Reforçar a ação pedagógica junto dos operadores económicos

009 | Potenciar o direito de autor e o registo de obra

0011 | Acompanhar a atividade das entidades de gestão coletiva do direito de autor e dos direitos conexos

OE3 – Transformação digital

004 | Promover serviços públicos bem geridos, renovados e com profissionais motivados

007 | Avaliação da IGAC pelos cidadãos

OE4 – Intensificar o controlo na Cultura

002 | Promover o controlo e a segurança dos recintos fixos de espetáculos de natureza artística

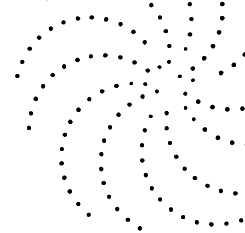
003 | Proteger o direito de autor e os direitos conexos, em ambiente físico e digital

006 | Reduzir o tempo de resposta aos pedidos para a realização ocasional de outras atividades culturais

0010 | Reforçar o controlo interno dos serviços na área governativa da Cultura

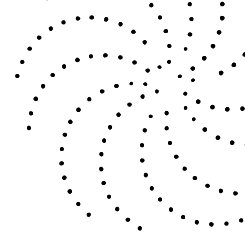
OE5 – Fomentar a consciência estratégica

004 | Promover serviços públicos bem geridos, renovados e com profissionais motivados



No quadro infra, identifica-se a relação existente entre os objetivos estratégicos e os objetivos operacionais:

Objetivos Operacionais	Objetivos Estratégicos				
	OE1	OE2	OE3	OE4	OE5
001 Contribuir para o conhecimento e divulgação na área da cultura, juventude, igualdade e desporto e enquadramento legal subjacente	X				
002 Promover o controlo e a segurança dos recintos fixos de espetáculos de natureza artística	X			X	
003 Proteger o direito de autor e os direitos conexos, em ambiente físico e digital				X	
004 Promover serviços públicos bem geridos, renovados e com profissionais motivados			X		X
005 Reforçar a ação pedagógica junto dos operadores económicos		X			
006 Reduzir o tempo de resposta aos pedidos para a realização ocasional de outras atividades culturais				X	
007 Avaliação da IGAC pelos cidadãos			X		
008 Contribuir para a avaliação do quadro legal dos profissionais da área da cultura	X				
009 Potenciar o direito de autor e o registo de obra		X			
0010 Reforçar o controlo interno dos serviços na área governativa da Cultura				X	
0011 Acompanhar a atividade das entidades de gestão coletiva do direito de autor e dos direitos conexos		X			



5. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

5.1 Descrição dos Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos assumidos para 2026 correspondem aos resultados que a IGAC pretende atingir para concretizar a sua visão e decorrem dos eixos estratégicos definidos.



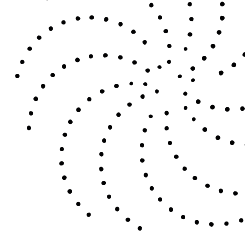
No âmbito deste objetivo estratégico, serão desenvolvidas ações que reforçam o papel da cultura como motor de coesão social, desenvolvimento humano e inovação, valorizando os jovens e promovendo ambientes inclusivos e acessíveis. Pretende-se consolidar políticas públicas que impulsionem a participação cultural e criem condições para uma sociedade mais justa e sustentável.

Entre as medidas previstas, destaca-se o fortalecimento da literacia da comunidade escolar na área do direito de autor e dos direitos conexos, através de ações de esclarecimento, formação e divulgação que ampliam a compreensão do valor da criação intelectual. Reconhece-se também a necessidade de proceder a ajustes legislativos e regulamentares ao quadro legal do Estatuto dos profissionais da cultura (EPAC), dado que, após quatro anos da entrada em vigor do EPAC, foram identificados constrangimentos na sua aplicação.

A promoção de encontros de autores assume um papel central na dinamização cultural, criando oportunidades de diálogo intergeracional e de partilha de experiências entre criadores de diferentes áreas e trajetórias. Estes encontros estimulam a circulação de ideias e a inovação artística, fortalecem o tecido cultural ao aproximar autores do público e fomentam redes colaborativas que ampliam o alcance das obras. Ao valorizar a diversidade de vozes e perspetivas, esta iniciativa contribui para uma cultura mais plural e participativa, capaz de refletir a complexidade da sociedade contemporânea.

A formação e sensibilização das gerações mais jovens será reforçada com o projeto “IGAC vai à Escola”, que promove sessões educativas sobre direito de autor, cidadania cultural e responsabilidade na utilização de conteúdos criativos, contribuindo para públicos mais conscientes, críticos e participativos.

No plano interno, potenciar a diversidade e a inclusão na organização representa um compromisso ético e estratégico. Uma instituição que promove a igualdade de oportunidades e o respeito pela diferença torna-se mais representativa da sociedade que serve, beneficiando da riqueza que advém da multiplicidade de experiências e olhares. A diversidade potencia a criatividade, melhora a capacidade



de resposta a desafios complexos e fortalece o sentimento de pertença entre os colaboradores. Ao implementar práticas inclusivas e acessíveis, a organização posiciona-se como referência no setor cultural, demonstrando coerência entre os valores que defende externamente e a forma como se estrutura internamente.

Finalmente, será atribuída a decisão referente ao Selo “Espaços Culturais Acessíveis e Inclusivos” (SECAI), que reconhece publicamente os recintos culturais, públicos e privados, que asseguram condições efetivas de acessibilidade física, digital e comunicacional, promovendo uma cultura mais aberta e inclusiva.

Em conjunto, estas iniciativas constituem uma estratégia articulada que promove a cultura como fator de desenvolvimento humano e social, valoriza os jovens, assegura a inclusão e reforça o impacto positivo das políticas públicas na qualidade de vida e no progresso do país.

Para concretizar o objetivo foram definidas as seguintes iniciativas:

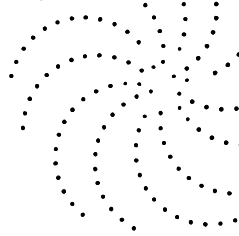
- A07|Promover o conhecimento na área do direito de autor e direitos conexos
- A11|Propor medidas de alteração ao quadro legal do estatuto dos profissionais da área da cultura
- A12|Promoção de encontros de autores
- A13| Divulgação do Projeto IGAC vai à Escola
- A17|Potenciar a diversidade e inclusão na organização
- A24| Emitir decisão referente ao Selo «Espaços Culturais Acessíveis e Inclusivos» (SECAI) em recintos fixos

0E02 Proteger a criação intelectual e artística

No âmbito da missão de proteção do Direito de Autor e dos Direitos Conexos (DADC), bem como da promoção de um ambiente favorável à inovação cultural, serão desenvolvidas um conjunto de ações orientadas para o reforço da proteção e valorização da criação intelectual e artística.

A atividade *‘Otimizar o processo de registo de obras literárias e artísticas’* visa melhorar a eficiência dos procedimentos de registo, garantindo uma resposta mais célere e alinhada com as necessidades dos criadores.

Almeja-se que os procedimentos do registo de obras literárias ou artísticas, as transmissões de registo e averbamentos ao registo se processem de forma mais sólida, nomeadamente procurando que os



requerentes disponham, a título prévio, de todos os instrumentos comunicacionais para que os formulários daqueles serviços sejam corretamente preenchidos.

Paralelamente, a iniciativa Promover a inovação e a partilha do conhecimento no âmbito do DADC e da criação artística pretende incentivar um ecossistema criativo dinâmico, sustentado na circulação de boas práticas, na formação contínua e na valorização do conhecimento técnico e artístico. Esta ação contribuirá para fortalecer competências, fomentar a colaboração entre agentes do setor e estimular o desenvolvimento de novas formas de expressão cultural.

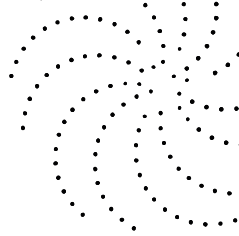
Com o intuito de reforçar a proteção preventiva e a sensibilização pública, a iniciativa Desenvolver campanhas de prevenção no âmbito das áreas de intervenção da IGAC enquanto inspeção externa através da iniciativa "IGAC Alerta" procura informar cidadãos, entidades e agentes culturais sobre riscos, infrações e boas práticas relacionadas com o cumprimento da legislação aplicável.

Por fim, a iniciativa Realizar ação transversal às entidades de gestão coletiva do direito de autor e dos direitos conexos (EGC_DADC) tem como objetivo fortalecer a cooperação institucional e garantir uma monitorização eficaz das práticas das entidades de gestão coletiva.

Em conjunto, estas iniciativas articulam-se para consolidar um sistema robusto de proteção e valorização da criação intelectual e artística, reforçando o papel da IGAC enquanto entidade garante da legalidade e da inovação cultural.

Para concretizar o objetivo foram definidas as seguintes iniciativas:

- A08|Otimizar o processo de registo obras literárias e artísticas
- A15 Promover a inovação e a partilha do conhecimento no âmbito do DADC e da criação artística
- A30| Desenvolver campanhas de prevenção no âmbito das áreas de intervenção da IGAC enquanto inspeção externa através da iniciativa "IGAC Alerta"
- A33| Realizar ação transversal às entidades de gestão coletiva do direito de autor e dos direitos conexos (EGC_DADC)



OE03 Transformação digital

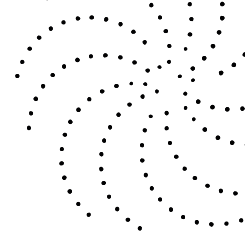
Em 2026, a IGAC prosseguirá o seu compromisso com a transformação digital, orientando a sua atuação para a modernização dos serviços e para o desenvolvimento de soluções que facilitem a interação com cidadãos, operadores culturais e demais entidades do setor. As iniciativas previstas visam reforçar a eficiência administrativa, melhorar a qualidade da prestação de serviços e promover um acesso mais ágil e seguro aos canais digitais da organização.

Entre as prioridades para 2026 destaca-se a consolidação e o aperfeiçoamento contínuo do Balcão Digital e dos restantes serviços digitais da IGAC, assegurando a sua evolução permanente e uma resposta cada vez mais alinhada com as necessidades dos utilizadores. Neste âmbito, será aprofundada a transição digital no que respeita à classificação e autenticação de obras e conteúdos culturais, dando continuidade ao esforço de disponibilização e melhoria de serviços digitais, que tem sido determinante para o reforço da relação entre a IGAC e os seus interlocutores. Em 2026, pretende-se acelerar este processo, garantindo uma prestação mais célere e eficiente no domínio da classificação etária de conteúdos culturais.

Paralelamente, será igualmente otimizado o processo de autorização de realização de espetáculos tauromáquicos, tendo em vista alcançar uma maior eficácia na tramitação e decisão destes procedimentos através da introdução de novos serviços no Balcão Digital, designadamente no que se refere à realização de espetáculos e à inscrição de artistas tauromáquicos. A integração e melhoria destes serviços contribuirá para processos mais simples, rápidos e rigorosos, reforçando a interoperabilidade e a coerência dos fluxos internos de informação.

A segurança digital manter-se-á como uma prioridade central, com a implementação de medidas que reforcem a proteção da informação e a resiliência dos sistemas. Será também promovida a atualização contínua das competências dos profissionais, assegurando a capacidade de acompanhar a evolução tecnológica e de utilizar eficazmente as ferramentas digitais disponíveis.

A IGAC continuará, igualmente, a melhorar os seus canais digitais de comunicação e de prestação de serviços, garantindo a disponibilização de informação clara e acessível e promovendo uma relação mais eficiente, transparente e próxima com o público.



Com estas iniciativas, o Plano de Atividades para 2026 pretende consolidar o percurso de transformação digital da IGAC, assegurando uma atuação mais inovadora, eficiente e orientada para as necessidades dos utilizadores, em alinhamento com as prioridades estratégicas da Administração Pública.

Para concretização do objetivo em apreço foram definidas as seguintes iniciativas:

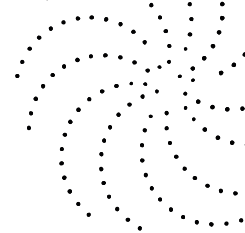
- A03|Promover a utilização dos serviços online
- A06|Avaliar o grau de satisfação dos cidadãos
- A16|Gerir a informação, documentação e arquivos
- A19|Elaborar instrumentos internos de informação para o cidadão (guiões omnicanal)
- A26|Promover a transição digital no que respeita a classificação e autenticação de obras e conteúdos culturais
- A27|Otimizar o processo de autorização de realização dos espetáculos tauromáquicos

OE04 **Intensificar o controlo na Cultura**

A intensificação do controlo na Cultura constitui um eixo estratégico fundamental para a promoção de um setor cultural mais transparente e seguro. Num contexto em que a atividade cultural se diversifica e expande para novos formatos — físicos, digitais e híbridos — torna-se imprescindível reforçar os mecanismos de supervisão, fiscalização e acompanhamento em toda a sua dimensão. Este esforço corresponde não apenas às exigências decorrentes desta evolução, bem como às expectativas da sociedade, que procura experiências culturais de qualidade, realizadas em espaços seguros, acessíveis e em conformidade com os direitos de autores, artistas, cidadão e agentes económicos.

A função inspetiva da IGAC compreende o controlo interno (controlo setorial) e o controlo externo. No quadro do controlo interno, a IGAC assume a função inspetiva no âmbito da administração financeira do Estado sobre as entidades e organismos dependentes do membro do Governo responsável pela área da Cultura.

A este nível, importa intensificar o controlo na cultura e, na linha dos objetivos associados ao controlo estratégico da administração financeira do Estado, sendo fundamental continuar a fomentar uma cultura de responsabilidade e de observância das regras éticas e deontológicas



através da interiorização dos valores instituídos, da sensibilização e da melhoria dos conhecimentos em matéria de gestão de recursos e do conjunto das atividades em que as diferentes entidades públicas da Cultura estão envolvidas, bem como estimular mecanismos de controlo e de acompanhamento da sua execução.

Assim, no âmbito do controlo interno, a IGAC cumprirá o plano de ações de auditoria aprovado pelo membro do Governo, com foco nas áreas dos recursos humanos, contratação pública, ambiente de controlo interno e monitorização do programa de cumprimento normativo.

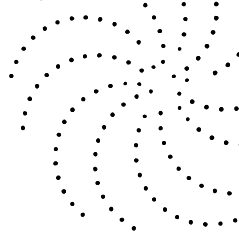
Na área da inspeção externa, a proteção do Direito de Autor e dos Direitos Conexos assume um dos seus principais desafios, face ao desenvolvimento das novas tecnologias e de um conjunto significativo de práticas hostis que permitem um maior acesso à fruição de obras e conteúdos de forma ilícita. Idênticas exigências se registam no âmbito dos espetáculos de natureza artística, bem como na proteção do livro, através do regime do preço fixo.

Concomitantemente, importará também, cuidar as novas competências atribuídas à IGAC em matéria de fiscalização do regime jurídico dos bilhetes gratuitos para acompanhantes de pessoa com deficiência em espetáculos de natureza artística, bem como do regime jurídico da acessibilidade de livros eletrónicos.

Reconhecidas as potencialidades do investimento no mundo tecnológico e o esforço de todos os operadores que intervêm no processo de divulgação e disponibilização ao público de obras e conteúdos protegidos, de par com uma regulação mais aprofundada, estaremos assim a contruir um caminho apto a propiciar uma relação de maior confiança com todos os agentes envolvidos, promovendo e dignificando o original e o que é autêntico.

Nestes termos, impõe-se assim à IGAC uma estratégia de atuação que concilie a manutenção de uma atuação preventiva, por um lado, e uma atuação de teor mais repressivo materializada em ações de inspeção e de fiscalização em ambiente físico e digital.

Neste quadro, o objetivo estratégico em apreço reúne um conjunto de iniciativas destinadas a assegurar um quadro regulatório mais eficaz, abrangente e harmonizado territorialmente, promovendo em simultâneo, a sensibilização, a proximidade institucional, e a melhoria contínua dos procedimentos internos.



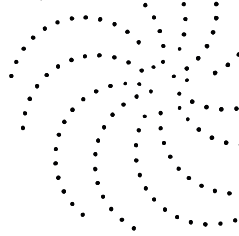
São assim desenvolvidas as seguintes atividades:

- A05|Executar as ações extraordinárias e ordinárias no âmbito do controlo interno
- A09|Inspeccionar os recintos fixos de espetáculos de natureza artística
- A10|Vistoriar os recintos fixos de espetáculos de natureza artística que comuniquem o seu início de funcionamento
- A25|Apreciação dos pedidos para a realização ocasional de outras atividades de natureza artística ou outros espetáculos ou divertimentos não artísticos em recinto fixo de espetáculos de natureza artística
- A28|Realizar inspeções em ambiente físico aos agentes económicos/promotores de espetáculos na NUT II Grande Lisboa
- A29|Intensificar as inspeções em ambiente físico aos agentes económicos e promotores de espetáculos fora da NUT II Grande Lisboa
- A30|Desenvolver campanhas de prevenção no âmbito das áreas de intervenção da IGAC enquanto inspeção externa através da iniciativa "IGAC Alerta"
- A31|Realizar ações de fiscalização em ambiente digital a conteúdos protegidos pelo DADC disponibilizados em rede
- A32|Realizar ações de fiscalização às ocasiões especiais no âmbito do RPFL

OE05 Fomentar a consciência estratégica

Este objetivo estratégico pretende desenvolver e consolidar uma cultura organizacional que privilegie a visão sistémica, a antecipação de cenários e a gestão inteligente da informação. A sua concretização passa pela implementação de modelos de gestão proativos, centrados na valorização do capital humano, e pela promoção de um ambiente de trabalho inclusivo, ético e colaborativo. Reconhece-se que a robustez interna é condição indispensável para a autoridade externa e para a excelência no serviço público prestado aos cidadãos e aos agentes culturais.

A conciliação entre vida profissional, familiar e pessoal surge como imperativo estratégico para a sustentabilidade organizacional e para o bem-estar social. O investimento neste equilíbrio traduz-se em benefícios diretos, como o aumento da produtividade e a estabilização dos trabalhadores. No plano social, constitui ainda um instrumento essencial para a mitigação da desigualdade de género, exigindo políticas que incentivem a partilha equitativa de responsabilidades e o reforço das infraestruturas de apoio familiar. A ação integrada requer, por isso, a adoção de modelos de trabalho flexíveis e a consagração do “direito a desligar”, apoiados por um quadro regulamentar adequado.



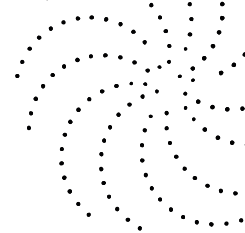
A recolha sistemática de questionários de satisfação permitirá identificar anomalias e reunir propostas de melhoria apresentadas pelos trabalhadores. Esta ferramenta de acompanhamento contínuo da qualidade possibilitará a deteção precoce de necessidades e a definição de medidas corretivas, contribuindo para a eficiência operacional e para a melhoria global dos serviços. Reconhecer e apoiar o trabalhador na sua totalidade, para além das suas funções laborais, constitui um investimento fundamental na construção de um ambiente de trabalho mais humano e produtivo, que se reflete numa sociedade mais justa a longo prazo.

Durante o ano de 2026, serão desenvolvidas iniciativas dirigidas ao aprofundamento do conhecimento especializado dos trabalhadores da IGAC, com enfoque na atualização contínua de competências técnicas e normativas. Este esforço de qualificação interna reforçará a capacidade de resposta da instituição e promoverá uma melhoria sustentada no desempenho global dos serviços, consolidando um corpo técnico mais preparado.

Neste contexto, será promovida a otimização do corpo de delegados tauromáquicos, através de diligências que visam melhorar o exercício das suas funções e assegurar maior conformidade legal e procedimental na realização de espetáculos tauromáquicos. Paralelamente, serão implementadas melhorias no funcionamento da Comissão de Classificação, dando continuidade ao trabalho iniciado em 2025. O quadro legal relativo à realização de espetáculos de natureza artística e o regulamento que sustenta a Comissão serão revistos, de modo a responder aos desafios atuais da proteção de menores e às exigências contemporâneas da regulação cultural.

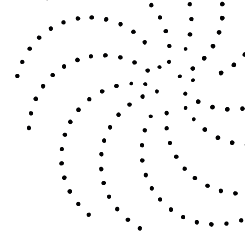
Para concretização deste objetivo foram definidas as seguintes iniciativas:

- A01|Promover a transparência na AP
- A02| Aprofundar o conhecimento especializado dos trabalhadores da IGAC
- A04|Conceptualizar e disponibilizar instrumentos de apoio ao cidadão na utilização dos serviços digitais
- A14| Propor medidas para otimizar o corpo de delegados tauromáquicos
- A18| Implementar melhorias no funcionamento da Comissão de Classificação
- A20| Aprofundar o conhecimento especializado dos trabalhadores da IGAC
- A21| Melhorar as condições de trabalho dos trabalhadores
- A22| Promover a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal
- A23| Melhorar a eficiência e a eficácia da IGAC

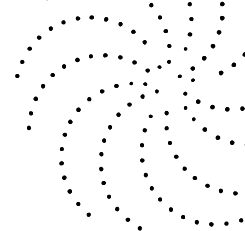


5.2 Descrição das Atividades

Atividade	QUAR	OE	OO	UO responsável
A01 Promover a transparência na AP		OE5	004	DSEIC
A02 Aprofundar o conhecimento especializado dos trabalhadores da IGAC		OE5	004	DSEIC, DSGRTIC, DSIF, DSPI, EMAC
A03 Promover a utilização dos serviços online		OE3	007	DSEIC, DSIF
A04 Conceptualizar e disponibilizar instrumentos de apoio ao cidadão na utilização dos serviços digitais		OE5	004	DSEIC, DSIF, DSPI
A05 Executar as ações no âmbito do controlo interno		OE4	0010	DSIF
A06 Avaliar o grau de satisfação dos cidadãos	X	OE3	007	DSEIC
A07 Promover o conhecimento na área do direito de autor e direitos conexos	X	OE1	001	DSEIC, DSGRTIC DSIF, DSPI, EMAC
A08 Otimizar o processo de registo obras literárias e artísticas		OE2	009	DSPI
A09 Inspeccionar os recintos fixos de espetáculos de natureza artística	X	OE4	002	DSIF
A10 Vistoriar os recintos fixos de espetáculos de natureza artística que comuniquem o seu início de funcionamento		OE4	002	DSIF
A11 Propor medidas de alteração ao quadro legal do estatuto dos profissionais da área da cultura	X	OE1	008	DS, DSEIC, DSIF, DSPI, EMAC
A12 Promoção de encontros de autores		OE1	001	DSEIC
A13 Divulgação do Projeto IGAC vai à Escola		OE1	001	DSEIC
A14 Propor medidas para otimizar o corpo de delegados tauromáquicos		OE5	004	DSPI
A15 Promover a inovação e a partilha do conhecimento no âmbito do DADC e da criação artística	X	OE2	009	DS, DSIF, DSPI, EMAC
A16 Gerir a informação, documentação e arquivos		OE3	004	DSEIC
A17 Potenciar a diversidade e inclusão na organização		OE1	001	DSEIC



A18 Implementar melhorias no funcionamento da Comissão de Classificação		OE5	004	DS, DSPI
A19 Elaborar instrumentos internos de informação para o cidadão (guiões omnicanal)		OE3	007	DSEIC, DSIF, DSPI
A20 Aprofundar o conhecimento especializado dos trabalhadores	X	OE5	004	DSGRTIC
A21 Melhorar as condições de trabalho dos trabalhadores	X	OE5	004	DSGRTIC
A22 Promover a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal		OE5	004	DSGRTIC
A23 Melhorar a eficiência e a eficácia da IGAC		OE5	004	DSGRTIC
A24 Emitir decisão referente ao Selo «Espaços Culturais Acessíveis e Inclusivos» (SECAI) em recintos fixos		OE1	002	DSIF
A25 Apreciação dos pedidos para a realização ocasional de outras atividades de natureza artística ou outros espetáculos ou divertimentos não artísticos em recinto fixo de espetáculos de natureza artística	X	OE4	006	DSIF
A26 Promover a transição digital no que respeita a classificação e autenticação de obras e conteúdos culturais		OE3	004	DSPI
A27 Otimizar o processo de autorização de realização dos espetáculos tauromáquicos		OE3	004	DSPI
A28 Realizar inspeções em ambiente físico aos agentes económicos/promotores de espetáculos na NUT II Grande Lisboa		OE4	003	EMAC
A29 Intensificar as inspeções em ambiente físico aos agentes económicos e promotores de espetáculos fora da NUT II Grande Lisboa		OE4	003	EMAC
A30 Desenvolver campanhas de prevenção no âmbito das áreas de intervenção da IGAC enquanto inspeção externa através da iniciativa "IGAC Alerta"	X	OE2	005	EMAC
A31 Realizar ações de fiscalização em ambiente digital a conteúdos protegidos pelo DADC disponibilizados em rede	X	OE4	003	EMAC
A32 Realizar ações de fiscalização às ocasiões especiais no âmbito do RPFL		OE4	003	EMAC
A33 Realizar ação transversal às entidades de gestão coletiva do direito de autor e dos direitos conexos (EGC_DADC)		OE2	0011	EMAC



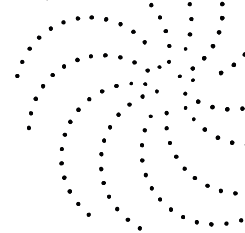
6. PLANEAMENTO POR UNIDADE ORGÂNICA

Os objetivos operacionais, acima identificados, desdobrados a partir dos objetivos estratégicos, correspondem aos resultados específicos e concretos a alcançar pela IGAC em 2026, com vista à operacionalização das orientações do Governo ou de opções de gestão interna, resultante, também, da conceção e avaliação da execução realizada em anos anteriores.

A materialização da estratégia é apresentada, de seguida, em função dos oito objetivos Operacionais:

001 Contribuir para o conhecimento e divulgação na área da cultura, juventude, igualdade e desporto e enquadramento legal subjacente

	Atividade	QUAR	Indicador	Meta 2026	UO responsável
A07	Promover o conhecimento na área do direito de autor e direitos conexos	x	Número de projetos de investigação, estudos, estatísticas, ações pedagógicas, documentos técnicos e relatórios publicados/promovidos	40	DSEIC
A12	Promoção de encontros de autores		N.º de encontros de autores	3	DSEIC
A13	Divulgação do Projeto IGAC vai à Escola		N.º de contatos feitos	20	DSEIC
A17	Potenciar a diversidade e inclusão na organização		N.º de iniciativas promotoras da diversidade e inclusão	4	DSEIC

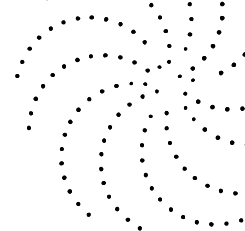


002 Promover o controlo e a segurança dos recintos fixos de espetáculos de natureza artística

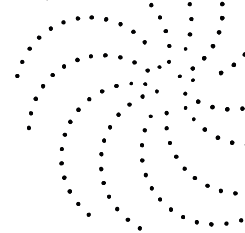
Atividade	QUAR	Indicador	Meta 2026	UO responsável
A09	X	N.º de inspeções periódicas a recintos fixos de espetáculos de natureza artística	190	DSIF
A10		Taxa de cobertura das vistorias iniciais realizadas	95%	DSIF
A24		Taxa de cobertura dos pedidos de atribuição do SECAI	95%	DSIF

003 Proteger o direito de autor e os direitos conexos, em ambiente físico e digital

Atividade	QUAR	Indicador	Meta 2026	UO responsável
A28		N.º total de ações realizadas em ambiente físico na NUT II - Grande Lisboa a promotores económicos/promotores de espetáculos na NUT II Grande Lisboa	500	EMAC



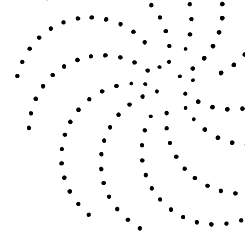
Atividade		QUAR	Indicador	Meta 2026	UO responsável
A29	Intensificar as inspeções em ambiente físico aos agentes económicos e promotores de espetáculos fora da NUT II Grande Lisboa		N.º total de ações realizadas em ambiente físico fora da NUT II – Grande Lisboa a promotores económicos/promotores de espetáculos	500	EMAC
A31	Realizar ações de fiscalização em ambiente digital a conteúdos protegidos pelo DADC disponibilizados em rede	X	Taxa de cobertura de inspeções digitais realizadas no âmbito das denúncias relativas à disponibilização ilícita em rede de conteúdos protegidos pelo DADC	95%	EMAC
A32	Realizar ações de fiscalização às ocasiões especiais no âmbito do RPFL		Taxa de cobertura de inspeção digital aos operadores económicos no âmbito das ocasiões especiais comunicadas	95%	EMAC



004

Promover serviços públicos bem geridos, renovados e com profissionais motivados

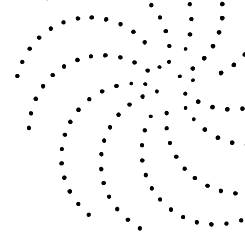
	Atividade	QUAR	Indicador	Meta 2026	UO responsável
A01	Promover a transparência na AP		Data de elaboração de relatório anual com informação estatística	120	DSEIC
A02	Aprofundar o conhecimento especializado dos trabalhadores da IGAC		N.º de ações internas para os trabalhadores da IGAC	10	DSEIC, DSGRTIC, DSIF, DSPI, EMAC
A04	Conceptualizar e disponibilizar instrumentos de apoio ao cidadão na utilização dos serviços digitais		N.º de instrumentos de apoio ao cidadão na utilização dos serviços digitais disponibilizados	6	DSEIC, DSIF, DSPI
A14	Propor medidas para otimizar o corpo de delegados tauromáquicos		N.º de propostas	4	DSPI
A16	Gerir a informação, documentação e arquivos		N.º de revisões e otimização da base de dados documental, sob custódia, através da seleção de documentação para eliminação	1	DSEIC
A18	Implementar melhorias no funcionamento da Comissão de Classificação		N.º de propostas de melhoria no funcionamento da Comissão de Classificação	2	DS, DSPI
A20	Aprofundar o conhecimento especializado dos trabalhadores		Taxa de trabalhadores com frequência em ações de formação	85%	DSGRTIC
A21	Melhorar as condições de trabalho dos trabalhadores	X	Taxa de postos de trabalho alvo de melhoria /adaptação	85%	DSGRTIC



Atividade		QUAR	Indicador	Meta 2026	UO responsável
A22	Promover a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal		Taxa de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho	85%	DSGRTIC
A23	Melhorar a eficiência e a eficácia da IGAC		N.º de questionários de satisfação com identificação de anomalias e/ou propostas de melhoria	3	DSGRTIC
A26	Promover a transição digital no que respeita a classificação e autenticação de obras e conteúdos culturais		N.º de dias de resposta aos pedidos de classificação e autenticação de obras e conteúdos culturais	10	DSPI
A27	Otimizar o processo de autorização de realização dos espetáculos tauromáquicos		N.º de licenciamentos tauromáquicos	100	DSPI

005 Reforçar a ação pedagógica junto dos operadores económicos

Atividade		QUAR	Indicador	Meta 2026	UO responsável
A30	Desenvolver campanhas de prevenção no âmbito das áreas de intervenção da IGAC enquanto inspeção externa através da iniciativa "IGAC Alerta"	x	N.º de campanhas temáticas de prevenção realizadas	14	EMAC



006 Reduzir o tempo de resposta aos pedidos para a realização ocasional de outras atividades culturais

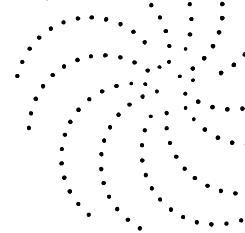
Atividade	QUAR	Indicador	Meta 2026	UO responsável
A25	X	N.º de dias de análise dos pedidos para a realização ocasional de outras atividades de natureza artística ou outros espetáculos ou divertimentos não artísticos em recinto fixo de espetáculos de natureza artística	10	DSIF

007 Avaliação da IGAC pelos cidadãos

Atividade	QUAR	Indicador	Meta 2026	UO responsável
A03		N.º de iniciativas dos serviços online	3	DSEIC, DSIF
A06	x	Grau de satisfação dos cidadãos e empresas com os serviços digitais da IGAC	85%	DSEIC
A19		N.º de instrumentos internos de informação para o cidadão (guiões omnicanal)	2	DSEIC, DSIF, DSPI

008 Contribuir para a avaliação do quadro legal dos profissionais da área da cultura

Atividade	QUAR	Indicador	Meta 2026	UO responsável
A11	X	N.º de propostas apresentadas	3	DS, DSEIC, DSIF, DSPI, EMAC



	profissionais da área da cultura				
--	----------------------------------	--	--	--	--

009 Potenciar o direito de autor e o registo de obra

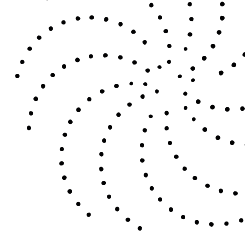
	Atividade	QUAR	Indicador	Meta 2026	UO responsável
A08	Otimizar o processo de registo obras literárias e artísticas		N.º de dias para análise dos pedidos de registo de obras literárias e artísticas	10	DSPI
A15	Promover a inovação e a partilha do conhecimento no âmbito do DADC e da criação artística	X	N.º de ações pedagógicas	40	DS, DSIF, DSPI, EMAC

0010 Reforçar o controlo interno dos serviços na área governativa da Cultura

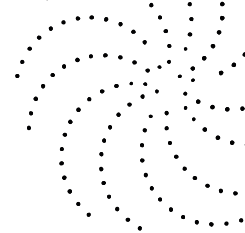
	Atividade	QUAR	Indicador	Meta 2026	UO responsável
A05	Executar as ações no âmbito do controlo interno		Taxa de ações realizadas extraordinárias e ordinárias no âmbito do controlo interno	90%	DSIF

0011 Acompanhar a atividade das entidades de gestão coletiva do direito de autor e dos direitos conexos

	Atividade	QUAR	Indicador	Meta 2026	UO responsável
A33	Realizar ação transversal às entidades de gestão coletiva do direito de autor		Data de entrega do relatório final de diagnóstico às EGC_DADC	334	EMAC



e dos direitos conexos (EGC_DADC)				
--------------------------------------	--	--	--	--

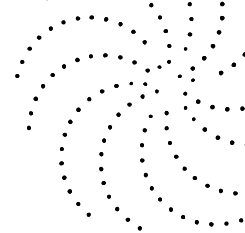


7. QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - QUAR

7.1 Objetivos Operacionais

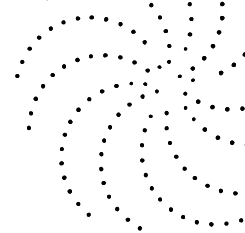
Na operacionalização da estratégia, a IGAC projeta, para o ano 2026, oito objetivos operacionais no âmbito do QUAR, segundo os parâmetros de Eficácia, Eficiência e Qualidade.

Parâmetro de avaliação	Objetivos Operacionais
Eficácia	001 Contribuir para o conhecimento e divulgação na área da cultura, juventude, igualdade e desporto e enquadramento legal subjacente.
	002 Promover o controlo e a segurança dos recintos fixos de espetáculos de natureza artística
	003 Proteger o direito de autor e os direitos conexos, em ambiente físico e digital
	004 Promover serviços públicos bem geridos, renovados e com profissionais motivados
Eficiência	005 Reforçar a ação pedagógica junto dos operadores económicos
	006 Reduzir o tempo de resposta aos pedidos para a realização ocasional de outras atividades culturais
Qualidade	007 Avaliação da IGAC pelos cidadãos
	008 Contribuir para a avaliação do quadro legal dos profissionais da área da cultura



7.2 Proposta de QUAR da IGAC

Objetivos Operacionais				
Eficácia				PESO 50%
001. Contribuir para o conhecimento e divulgação na área da cultura, juventude, igualdade e desporto e enquadramento legal subjacente				25%
INDICADORES	META	Tolerância	Valor crítico	PESO
Número de projetos de investigação, estudos, estatísticas, ações pedagógicas, documentos técnicos e relatórios publicados/ promovidos	40	5	56	100%
002. Promover o controlo e a segurança dos recintos fixos de espetáculos de natureza artística				25%
INDICADORES	META	Tolerância	Valor crítico	PESO
N.º de inspeções periódicas	190	20	210	100%
003. Proteger o direito de autor e os direitos conexos, em ambiente físico e digital				25%
INDICADORES	META	Tolerância	Valor crítico	PESO
N.º de ações pedagógicas	40	5	50	50%
Taxa de cobertura de inspeções digitais realizadas no âmbito da disponibilização ilícita em rede de conteúdos protegidos	95%	2%	100%	50%
004. Promover serviços públicos bem geridos, renovados e com profissionais motivados				25%
INDICADORES	META	Tolerância	Valor crítico	PESO
Taxa de postos de trabalho alvo de melhoria / adaptação	85%	5%	100%	100%

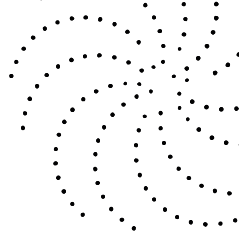


Eficiência				PESO 30%
005. Reforçar a ação pedagógica junto dos operadores económicos				50%
INDICADORES	META	Tolerância	Valor crítico	PESO
N.º de campanhas temáticas realizadas	14	12	20	100%
006. Reduzir o tempo de resposta aos pedidos para a realização ocasional de outras atividades culturais				50%
INDICADORES	META	Tolerância	Valor crítico	PESO
Reduzir o tempo de análise dos pedidos	10	2	15	100%
Qualidade				PESO 20%
007. Avaliar o desempenho da IGAC pelos cidadãos				50%
INDICADORES	META	Tolerância	Valor crítico	PESO
Grau de satisfação dos cidadãos e empresas com os serviços digitais da IGAC	85%	5%	100%	100%
008. Contribuir para a avaliação do quadro legal dos profissionais da área da cultura				50%
INDICADORES	META	Tolerância	Valor crítico	PESO
Nº de propostas apresentadas	3	1	5	100%

Nota Explicativa para os indicadores dos 004 e 007:

Não existindo referencial de excelência para estes Indicadores, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%.

Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de Indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (plano executado na íntegra).



8. PREVISÃO DE AFETAÇÃO DE RECURSOS

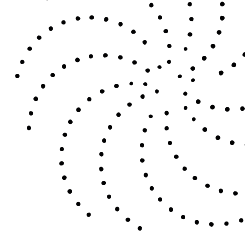
O Plano de Atividades para 2026 da Inspeção-Geral das Atividades Culturais (IGAC) continuará a assumir um papel central na definição das orientações estratégicas que enquadrarão a afetação dos recursos indispensáveis ao cumprimento das atribuições legais da instituição. A prossecução dos objetivos definidos para este período implicará uma gestão integrada, criteriosa e prospetiva dos recursos humanos, financeiros, patrimoniais e tecnológicos, garantindo a sua mobilização de forma alinhada com as necessidades operacionais e com a evolução constante do setor cultural.

Ao longo dos últimos anos, a IGAC tem enfrentado um aumento da complexidade e da amplitude das suas áreas de intervenção, desde a regulação e fiscalização das atividades culturais à proteção do direito de autor e direitos conexos, passando pela inspeção de recintos e pela certificação de entidades. Neste contexto, o ano de 2026 será marcado pela consolidação do investimento já realizado na capacitação das equipas e pelo reforço das condições que lhes permitam responder de forma eficaz, qualificada e tempestiva às exigências do mercado cultural e criativo.

A valorização dos trabalhadores da IGAC continuará a ser uma prioridade estratégica. Assim, prevê-se a continuação do investimento em formação técnica especializada, em particular nas áreas jurídico-normativas, tecnológicas e de fiscalização, bem como em domínios emergentes associados à transição digital e às novas dinâmicas das indústrias culturais. O aprofundamento contínuo das competências dos colaboradores será determinante para assegurar a qualidade e credibilidade das ações inspetivas e dos serviços prestados.

Paralelamente, a IGAC continuará a promover condições adequadas de segurança, saúde e bem-estar no trabalho, reconhecendo o impacto direto destes fatores no desempenho global da organização. Serão também reforçadas as medidas de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, essenciais para a retenção de talento e para a motivação das equipas.

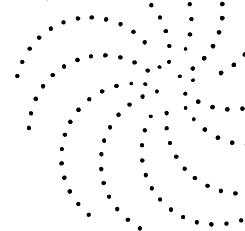
A afetação dos recursos para 2026 será orientada por critérios de eficiência, sustentabilidade e rigor, assegurando que os meios disponíveis são utilizados de forma equilibrada e estratégica. Este planeamento permitirá à IGAC fortalecer a sua capacidade de atuação inspetiva, melhorar os processos internos, reforçar a resposta aos agentes culturais e adaptar-se às transformações legislativas e tecnológicas que moldam o setor.



O investimento na melhoria contínua dos sistemas de informação, na modernização de equipamentos e na otimização das infraestruturas será igualmente determinante para sustentar o desempenho operacional da instituição. Tais recursos permitirão reforçar a transparência, a eficiência administrativa e a eficácia das atividades de fiscalização e regulação.

Em 2026, a IGAC manterá como propósito central a utilização responsável, estratégica e sustentável dos seus recursos, garantindo que cada investimento contribui para o fortalecimento da sua missão de supervisão, regulação e promoção da legalidade nas atividades culturais. As pessoas — enquanto principal ativo da instituição — continuarão a ser o eixo estruturante deste esforço, determinando a capacidade da IGAC para enfrentar desafios futuros e consolidar o seu papel enquanto entidade de referência.

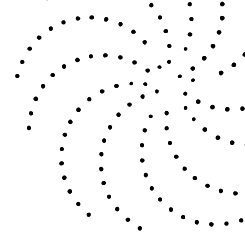
Recursos Humanos			
DESIGNAÇÃO	Pontuação CCAS	Quadro pessoal aprovado	Pontos planeados
Dirigentes - Direção Superior	20	2	40
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	5	80
Técnico Superior - (inclui especialistas de informática)	12	53	636
Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)	9	2	18
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática)	8	23	184
Encarregado geral operacional	7	0	0
Encarregado operacional	6	0	0
Assistente operacional	5	1	5
Total		86	963



Recursos Financeiros	
DESIGNAÇÃO	PLANEADOS
Orçamento de funcionamento	4 967 304 €
Despesas com Pessoal	3 252 720 €
Aquisições de Bens e Serviços	1 467 612 €
Outras despesas correntes	130 174 €
Despesas restantes	116 798 €
Orçamento de Investimento	193 616 €
Outros	
TOTAL (OF + OI + Outros)	5 160 920 €

Mapa de Pessoal da IGAC	
Inspetor-Geral	1
Subinspetora- Geral	1
Diretores de Serviços	4
Chefe de Equipa Multidisciplinar	1
Inspetor	15
Técnicos Superiores	38
Especialista de Informática	1
Técnico de Informática	4
Assistente Técnico	21
Assistente Operacional	1
TOTAL	86

Tendo presente que, para além das atribuições previstas no seu diploma orgânico, a IGAC tem a superintendência da atividade tauromáquica, por força do Decreto-Lei n.º 89/2014, de 11 de junho, tal implica a existência de um corpo de 26 delegados técnicos tauromáquicos constituído por Diretores de Corrida (15) e por Médicos Veterinários (11).

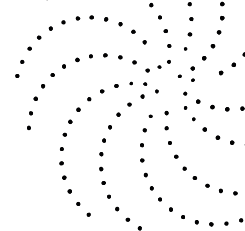


9. FATORES DE SUCESSO

No cumprimento da sua missão, a IGAC reconhece que o sucesso das suas atribuições em 2026 dependerá da capacidade de antecipar desafios, integrar novas dinâmicas tecnológicas e fortalecer os mecanismos internos de coordenação e comunicação. A evolução acelerada do setor cultural, aliada às transformações digitais e às exigências crescentes de transparência e eficiência, exige que a instituição mantenha uma postura proativa, orientada para a inovação, a qualificação e a proximidade com os cidadãos e agentes culturais.

Assim, foram identificados um conjunto de fatores de sucesso que se assumem como determinantes para garantir a qualidade da intervenção inspetiva, a credibilidade institucional e a sustentabilidade da atividade desenvolvida. Entre os principais fatores para 2026 destacam-se:

- Reforço da capacitação técnica e normativa dos trabalhadores, assegurando uma atualização permanente face à evolução legislativa e aos novos desafios das atividades culturais;
- Promoção de uma cultura organizacional orientada para a inovação, agilidade e melhoria contínua dos processos internos;
- Aprofundamento da integração tecnológica, com aposta na digitalização, automatização e interoperabilidade dos sistemas, permitindo ganhos de eficiência e rigor;
- Desenvolvimento de práticas de gestão colaborativa, potenciando a articulação entre equipas e a partilha de conhecimento;
- Valorização do compromisso, da responsabilidade individual e do espírito de missão dos trabalhadores, essenciais para a coesão e para o desempenho institucional;
- Adoção de mecanismos mais robustos de monitorização, avaliação e controlo das atividades, garantindo maior transparência e alinhamento estratégico;
- Reforço da relação da IGAC com os cidadãos, agentes culturais e entidades parceiras, assegurando respostas mais próximas, céleres e ajustadas às necessidades do setor;
- Consolidação do conhecimento especializado nas áreas do direito de autor, direitos conexos e demais matérias reguladas, nomeadamente no âmbito das novas tecnologias e dos modelos emergentes de produção e difusão cultural;
- Promoção de práticas de comunicação interna e externa mais eficazes, acessíveis e orientadas para a clareza e consistência da informação institucional.



Estes fatores constituem pilares essenciais para afirmar uma IGAC mais moderna, competente e preparada para enfrentar os desafios de 2026, assegurando a continuidade da sua missão com rigor, transparência e compromisso público.

10. ANEXOS

- QUAR 2026
- MAPA DE PESSOAL